



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº790

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve conceder à professora Mercedes Perez - Alvarez 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, sem vencimentos, a partir de 1º de agosto p.futuro.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 27 de julho de 1961.

David Benedito Ottoni  
Prefeito Municipal